

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXI - Nº. 792 Carrapateiras - PB, 20
de dezembro de 2019**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 007 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre recesso de serviços de Órgãos Públicos Municipais de Carrapateira/PB e dá outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o recesso em órgãos públicos municipais de Carrapateira – PB em razão das festividades natalinas e réveillon.

Art. 2º - As atividades referidas no parágrafo anterior serão paralisadas no período de 24 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020;

Parágrafo único: no dia 23 de dezembro de 2019 não haverá atendimento ao público, somente expediente interno.

Art. 3º - Os órgãos públicos cujos serviços são considerados essenciais funcionarão normalmente.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará, por intermédio de Portaria, o funcionamento dos serviços a ela vinculados.

§ 2º - No caso de demais serviços indispensáveis à população fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 19 de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional